



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Gabinete do Vereador Enéias Clarindo
00004C2D2000510027CD013BB201B738

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 4546
Em 08.08.18
Responsável

PROJETO DE LEI

EMENTA: Institui o "Setembro Amarelo", de Prevenção ao Suicídio no Município de Pelotas e da outras providências

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pelotas o "Setembro Amarelo" de prevenção ao Suicídio, a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Parágrafo único- Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em amarelo e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização alusivo ao tema durante todo o mês de setembro.

Art. 2º No mês do "Setembro Amarelo" poderão ser desenvolvidas ações destinadas a população com os seguintes objetivos:

- I - alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;
- II - contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município;
- III- estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema; e
- IV- estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 3º A prefeitura Municipal de Pelotas poderá firmar parcerias de forma não onerosa com órgãos públicos, universidades, organizações não governamentais, entre outras instituições públicas visando a instituição Campanha Municipal de Prevenção ao suicídio "Setembro Amarelo", bem como sua promoção anual.

Art. 4º O Poder Executivo poderão regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2018.

Enéias Clarindo

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Líder da Bancada do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Gabinete do Vereador Enéias Clarindo

00004C2D2000510027CD013BB201B738

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei, que ora apresentamos para análise e votação desta colenda Câmara de Vereadores, tem como objetivo a instituição do "Setembro Amarelo" no Município de Pelotas, assim como no calendário oficial anual de eventos do Município no mês de setembro.

Tanto a instituição do mês do "Setembro Amarelo", quanto a sua inclusão no calendário de eventos do município, objetivam ajudar a prevenir e concretizar sobre o suicídio.

Atualmente fala-se muito pouco sobre o assunto e sobre a própria depressão, seja publicamente, seja dentro de nossos lares. Para tentar mudar esse cenário, em 2015 foi criada uma campanha mundial denominada SETEMBRO AMARELO estimulado por entidades médicas e pela IASP (Associação Internacional para Prevenção do Suicídio) os quais, assim como o "Outubro Rosa" e o "Novembro Azul", visam objetivar e sensibilizar a população a respeito da realidade do suicídio no Brasil e no Mundo e nas suas formas de prevenção.

Em nosso município, a equipe de Saúde Mental da SMS, apresenta junto ao CAPS, inúmeros serviços de prevenção ao suicídio, no intuito de salvaguardar os pacientes que sofrem de depressão, doenças mentais e dependência química, situações que muitas vezes vulnerabilizam os indivíduos a tentar contra sua própria vida.

Conforme informações do setor de saúde mental, os números de tentativas de suicídios em nosso município tem aumentado significativamente, o que tem preocupado bastante a população.

O Brasil é hoje o 8º país no mundo com mais casos de suicídios e o Rio Grande do Sul o estado brasileiro com mais registros de morte desta natureza. Os dados assustadores indicam a necessidade de se discutir o problema como um caso de saúde pública e, mais do que isso, de saúde mental. Mais de 90% dos pacientes que tentam o suicídio apresentam algum distúrbio psiquiátrico. Além disso, 95% daqueles que cometeram suicídio tiveram diagnóstico de transtorno mental ou comportamental.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, uma vez que virá em benefício de um grande número de pessoas, notadamente daquelas que sofrem pelos malefícios oriundos de suicídio.